REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 112 / 2012

CONSIDERANDO QUE:

a) a famosa Praça Cleriston Andrade, no bairro de Castelo Branco, usada como ponto de encontro e palco de manifestações artísticas e políticas, faz parte da vida da comunidade, trazendo, além da beleza, parte da história pouco divulgada de Castelo Branco;

b) a praça vem deixando de cumprir a sua finalidade de trazer vida ao local, não se mantendo como referência desejada devido ao nível de insegurança e degradação em que se encontra, trazendo ainda preocupação aos moradores locais ao se tornar um local inapropriado para a comunidade, uma vez que se tornou alvo de vandalismo e drogas, com pessoas suspeitas de crime ou contravenção e depósitos de lixo e entulhos;

c) as praças públicas são espaços que não podem ser esquecidos e abandonados nem trazer transtornos à população, mas sim trazer-lhe benefícios;

d) deve haver reserva no orçamento do Município para a revitalização das praças, de modo que se tornem “Praças Vivas”, com espaço de cultura, esporte e lazer;

e) parcerias com a iniciativa privada podem viabilizar este projeto, planejando-se a construção de quadras de esportes, áreas de lazer e espaços para projetos alternativos, como exposição, feiras e teatros, de acordo com a ABNT

(Associação Brasileira de Normas Técnicas), e permitindo também a acessibilidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que adote as providências necessárias para iniciar o processo de requalificação e revitalização da Praça Cleriston Andrade, no Bairro de Castelo Branco.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires